





SOLEDADE, 08 DE AGOSTO DE 2025.

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-RS.

A/C: Administração municipal.

REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, DIURNO, NOTURNO

- 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.
- 1.1-As atividades de segurança serão executadas através dos seguintes postos.
- 1.1.2-Um posto de serviços de segurança (portaria), durante 12horas noturnas com regime de escala 12x36, que compreende o seguinte: De segunda a domingo, dás 07horas ás 19horas do dia seguinte sem intervalos, no local estipulado pela contratante, sendo que permanecerá 01 vigia, ou segurança durante ás 12horas, onde este vigia (segurança), terá função de controlar e observar a entrada e saída de pessoas, e veículos do local.
- -Os porteiros e vigilantes são devidamente habilitados (com curso e reciclagem periódicas dentro de seu prazo legal), pertencentes ao quadro de funcionários da empresa, cobrindo o horário e local especificado, de modo a oferecer um nível adequado de segurança ao estabelecimento trazendo, maior tranqüilidade, e comodidade ao cliente.

Tais atividades visam basicamente atingir os seguintes objetivos:

- a)Proteção ás áreas sob vigilância contra invasões, roubos, furtos ,danos, e incêndios;
- b)Controle de entrada e saída de pessoas e materiais, observados as determinações emanadas através do representante legal da contratante;
- c)Proteção a usuários dentro da área sob custódia;
- d)Orientação de circulação a usuários.
- e)Orientação para bom fluxo de veículos sendo o caso dentro da empresa.







2.DESCRIÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS.

- a)Atender a demanda de forma integral, ou seja, de forma alguma deixar descoberta a área sob responsabilidade para vigiar.
- TAREFAS GENÉRICAS: São aquelas que os vigilantes ou porteiros deverão executar independentemente do tipo de posto para o qual tenham sido escalados, a saber:
- a)Exercer a vigilância e proteção de seu posto de serviço e das áreas sob sua responsabilidade.
- b) Fiscalizar as barreiras existentes (muros, portas, portões, etc);
- c)Conferir se as portas estão bem fechadas sempre ao assumir o posto sob sua responsabilidade, tanto na chegada quanto na saída;
- d)Exercer a vigilância e proteção dos bens móveis e imóveis contidos na área, impedindo danos;
- e)Cumprir e fazer cumprir as normas internas, evitando aglomerações discussões e outras irregularidades em seu posto de serviço;
- f)Registrar irregularidades verificadas em seu turno de trabalho, anotando-as para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- g)Cumprir rigorosamente as escalas de serviço;
- h)Apresentar-se rigorosamente uniformizado, ser assíduo, pontual e disciplinado no serviço.
- i)Cumprir rigorosamente as escalas de serviço
- j)Aplicar em sua atividade profissional, os princípios de relações públicas recebidos nos cursos de formação.
- l)Comunicar ao chefe imediato ou ao seu substituto, os objetos encontrados na área, perdidos ou abandonados.





TAREFAS ESPECIFICAS.

- a)Manter rigoroso controle de entrada e saída de pessoas e de materiais, quando for o caso, solicitando identificação;
- b)Efetuar revistas quando solicitados e autorizadas;
- c)Prestar informações inerentes ás suas funções quando solicitadas;
- d)Impedir o ingresso ou permanência de vendedores ambulantes, pedintes, ou de qualquer outra pessoa não autorizada;

3. DO PREÇO; (R\$16.200,00) VIGIA DIURNO, NOTURNO

(DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS), para os serviços de vigia por mês para os serviços acima descritos.

4. DECLARAÇÕES.

- 4.1 No preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, para a execução dos serviços.
 - 4.2 A proposta no ano de 2025, não sofrerá o reajuste, pois, sempre na data-base da categoria, (01 de fevereiro), é repassado a contratante no mesmo percentual que for deferido a mesma.
 - 4.3 A empresa se responsabiliza por quaisquer, eventualidade que venha ocorrer com funcionários durante o horário, acima especificado, inclusive ações trabalhistas ou de qualquer natureza que venha a ocorrer durante o período contratual.



Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. Av. Farrapos, 1740 Botucarai Fone: 54 3381 4394



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07C3-1EC4-A917-5141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIANE DA SILVA BATISTA (CPF 012.XXX.XXX-35) em 22/08/2025 17:19:12 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LHAIS ORLANDINI GHELLER (CPF 009.XXX.XXX-57) em 27/08/2025 14:25:37 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/07C3-1EC4-A917-5141